



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 470, DE 12 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar, a partir do dia 17 de julho de 2017, em conformidade com § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, a reversão da jornada de trabalho da servidora **CAROLINA MATTOSINHO DE CARVALHO ALVITE**, Matrícula SIAPE nº 1338269, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotada na Coordenação Regional 9 – Florianópolis/SC, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para oito horas diárias e quarenta horas semanais, na forma do §3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001. (Processo nº 02127.000907/2017-24)

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 12/07/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1535066** e o código CRC **B8A33361**.